



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)

EDITAL Nº 67/2025 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 27 de novembro de 2025.

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 67/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, edição 40, seção 2, página 24, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura de inscrições para alunos bolsistas na modalidade de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) destinada a estudantes de nível técnico e superior do IFRS e cuja cota de bolsa é referente às propostas selecionadas no Edital de Chamamento Público nº 12/2025 - Seleção de Projetos para Promoção das Indicações Geográficas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuarem nas propostas aprovadas no **Editais de Chamamento Público nº 12/2025 - Seleção de Projetos para Promoção das Indicações Geográficas**.

1.2. A modalidade prevista é de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) destinada aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS do Campus Porto Alegre ou dos Campi da Região Metropolitana de Porto Alegre.

1.3. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa deverá seguir o disposto no Quadro 1 deste Edital.

1.4. A vigência da bolsa será de 05/01/2026 a 30/07/2026.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. A distribuição das vagas para a modalidade BIDTI encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsa

COORDENADOR/E-MAIL	PROPOSTA	MODALIDADE, QUANTIDADE E VALOR DA BOLSA	CARGA HORÁRIA
Claudio Vinicius Silva Farias / claudio.farias@poa.ifrs.edu.br	Diagnóstico da IG da Rapadura de Santo Antônio da Patrulha /RS e região.	BIDTI 02 bolsas - R\$ 700,00 (1 nível técnico e 1 nível superior)	20h
Vera Lúcia Milani Martins / vera.martins@poa.ifrs.edu.br	Diagnóstico da IG da cebola de São José do Norte/RS e região.	BIDTI - 01 bolsas - R\$ 700,00 (1 nível técnico)	20h

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados ao presente projeto.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
1. Divulgação do edital de seleção de bolsistas.	27/11/2025
2. Período de inscrições dos candidatos à bolsa através do preenchimento do Formulário de Inscrição.	28/11/2025 a 02/12/2025
3. Período de seleção dos bolsistas, conforme critérios estabelecidos no item 6.2.	Até 04/12 /2025
4. Publicação do resultado preliminar da seleção de bolsistas.	05/12/2025
6. Submissão dos recursos ao e-mail do coordenador da proposta relativos ao resultado preliminar da seleção de bolsistas.	08/12/2025
7. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas.	09/12/2025
8. Indicação do bolsista selecionado.	Até 30/12 /2025
9. Início da vigência da bolsa.	05/01/2025

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista da proposta deverá seguir o disposto na [Resolução CONSUP no 005/2023](#).

4.2. Os bolsistas selecionados para as propostas deverão seguir o disposto no Plano de Trabalho vinculado aos Projetos mencionados no Quadro 1 supra, com disponibilidade para realizar as pesquisas, inclusive de campo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (<https://forms.gle/dF3fWrAMjs2Pc84z7>) e do eventual envio da documentação prevista na forma de seleção da respectiva proposta (Quadro 2).

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade dos coordenadores das propostas, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção da bolsa, na modalidade BIDTI, encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

PROPOSTAS	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
Diagnóstico da IG da Rapadura de Santo Antônio da Patrulha/RS; Diagnóstico da IG da Cebola de São José do Norte/RS	-Domínio de informática. - Estar devidamente matriculado(a) em um curso técnico ou de graduação do IFRS. - Disponibilidade para início em janeiro de 2026.	Análise do CV Lattes dos candidatos e entrevista agendadas por email, on-line (se necessário).

6.3. Os coordenadores das propostas deverão realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5. Os coordenadores das propostas deverão manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência das propostas.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência das bolsas e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, os coordenadores das propostas deverão solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

a) maior idade;

b) em permanecendo o empate, será procedido sorteio.

7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 6,0 (seis).

7.3. Os coordenadores das propostas deverão enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação pelo e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br.

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários destinados a esse fim.

7.5. A Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Porto Alegre divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação dos resultados, os coordenadores deverão indicar os bolsistas selecionados, de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos documentos exigidos no Edital de Chamamento Público nº 12/2025 - Seleção de Projetos para Promoção das Indicações Geográficas.

8.2. As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no Edital de Chamamento Público nº 12/2025 - Seleção de Projetos para Promoção das Indicações Geográficas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital de Chamamento Público nº 12/2025 - Seleção de Projetos para Promoção das Indicações Geográficas, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências desse edital.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos, em conjunto com a DPPI do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

9.4. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 09:16)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

Processo Associado: 23368.003071/2025-67

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/11/2025** e o código de verificação: **8978311b7b**